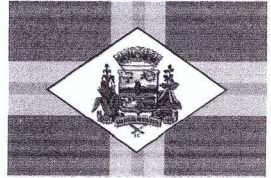




# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## PORTARIA Nº. 089/2019

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORA,  
POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VILMAR SCHMAEDECKE, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista,**  
Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei.

**Considerando** o Ofício nº. 014/2019 formulado pela Secretaria Municipal de Saúde e  
Assistência Social do Município;

**Considerando** que a titular da pasta, a partir do dia 28/03/2019, irá se afastar da  
função para desfrutar do auxílio maternidade;

**Considerando** que a saúde e a assistência social são serviços essenciais,  
necessários e que não podem ser descontinuados;

**Considerando** que a falta de profissional de enfermagem inviabiliza atendimentos de  
urgência e emergência e transporte de pacientes;

**Considerando** a previsão expressa no Art.37, Inciso IX, da Constituição Federal,  
que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade de  
excepcional interesse público;

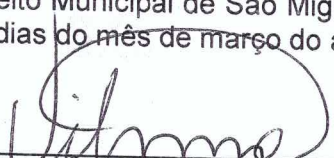
## RESOLVE

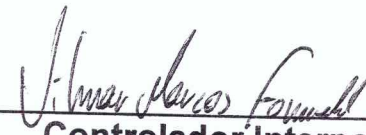
**Art. 1º. CONTRATAR** por tempo determinado, pelo período de 28/03/2019 até 28/09/2019,  
a Srª **MARCIA FURLANETTO**, nascida em 24/02/1986, inscrita no CPF sob nº.  
049.231.939-13 e portadora da CI RG nº. 4.632.141, para, em caráter de excepcional  
interesse público, exercer a função de **Enfermeira**, Nível 058, Código 04.18, com carga  
horária de **40** (quarenta) horas semanais, Matrícula Funcional nº. **761**, na Secretaria  
Municipal de Saúde e Assistência Social do Município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa  
Catarina, aos 26 dias do mês de março do ano de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**VILMAR SCHMAEDECKE**  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**Controlador Interno**